

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURÍDICOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,
NA FORMA ABAIXO:

I - DO CONTRATANTE

Nome legível: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão exp.: _____

Profissão: _____ Estado civil: _____

Residência: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel: _____

E-mail: _____

II - DOS CONTRATADOS

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS e MOYSES E MATTOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedades civis inscritas no CNPJ/MF sob o nº
02.325.709/0001-92 e 03.543.746/0001-30, ambas com sede na Av. Almirante Barroso, 52, 27º
andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.031- 918, neste ato representados por seus sócios
Mauro Roberto Gomes de Mattos e Gibran Moysés Filho, respectivamente.

III - DO OBJETO

Os CONTRATADOS prestarão serviços de natureza jurídica para o ajuizamento de
LIQUIDAÇÃO/AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COLETIVA
contra a Caixa Econômica Federal, a fim de que o CONTRATANTE receba as diferenças
relativas às correções incidentes no mês de levantamento do seu saldo da conta vinculada do
FGTS, conforme decisão proferida nos autos do proc. nº 0019387-71.1996.4.02.5101, que tramita
na 7ª VFRJ, proposta por SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL -
SINPRO/DF e patrocinada pelos advogados CONTRATADOS.

**IV -
DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

A título de honorários advocatícios, o CONTRATANTE, aderindo ao contrato firmado entre o
SINPRO/DF e os advogados CONTRATADOS, obriga-se a pagar aos CONTRATADOS o
montante de 10% (dez por cento) sobre o crédito bruto que vier a receber decorrente da
respectiva execução judicial.

V

DAS DESPESAS

v.i) As despesas relativas ao cálculo inicial para apuração do crédito em favor do CONTRATANTE serão custeadas pelos CONTRATADOS, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

v.ii) O CONTRATANTE, neste ato, toma expressa ciência de que eventuais valores inicialmente apurados em seu favor pelos CONTRATADOS ou pelo SINPRO-DF, constituem meras estimativas, podendo, ao final, não ter crédito algum a receber (CRÉDITO ZERO) ou valor inferior ao estimado, hipótese estas em que o pagamento das custas judiciais, exclusivamente, será suportado pelos CONTRATADOS.

v.iii) Na hipótese de não acolhimento do pedido de gratuidade de justiça pelo Juízo condutor da execução judicial, os CONTRATADOS adiantarão o valor das custas judiciais iniciais, que importam em 1% (um por cento) do crédito apurado em favor do CONTRATANTE, obrigando-se o CONTRATANTE a restituir tal valor quando do recebimento do seu respectivo crédito, devidamente corrigido.

VI – DAS INFORMAÇÕES

O CONTRATANTE se compromete a fornecer ao SINPRO-DF todas as informações necessárias ao ajuizamento da execução judicial do seu crédito, e os CONTRATADOS se obrigam a prestar ao SINPRO-DF, regularmente, as informações sobre o andamento do processo, devendo o CONTRATANTE se informar sobre o andamento do seu processo exclusivamente junto ao SINPRO-DF.

VII – DO FORO

Para a resolução de eventuais dúvidas ou cobrança pelo inadimplemento do presente contrato, ficam eleitos os foros da capital do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, de acordo com a conveniência das partes, sendo que os casos omissos resolver-se-ão na conformidade da legislação aplicável.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADOS:

GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

MOYSES E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante abaixo assinado e qualificado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB/RJ 57.739), MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB/RJ 84.221), GIBRAN MOYSÉS FILHO (OAB/RJ 65.026), MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO (OAB/RJ 80.701), LEONARDO DA COSTA (OAB/RJ 133.608), MARIO ORLANDO FERREIRA STOQUE (OAB/RJ 140.517), LÍVIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA (OAB/RJ 101.764), BIANCA MORAES BIANCO BLAK (OAB/RJ 100.908), LUIZ CLÁUDIO FRANÇA BASTOS (OAB/RJ 113.398), e GABRIELA LOROZA BATISTA DE MARCOS (OAB/RJ 220.570), todos integrantes dos escritórios GOMES DE MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.325.709/0001-92, e MOYSÉS E MATTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.746/0001-30, ambos com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52/27º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ, outorgando-lhes os poderes da cláusula *adjudicia et extra*, possuindo poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromisso, substabelecer, e tudo o mais para o bom desempenho deste mandato, que possui como escopo o ajuizamento de LIQUIDAÇÃO/AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COLETIVA contra a Caixa Econômica Federal, a fim de que o outorgante receba as diferenças relativas às correções incidentes no mês de levantamento do seu saldo da conta vinculada do FGTS, conforme decisão proferida nos autos do proc. nº 0019387-71.1996.4.02.5101, que tramita na 7ª VFRJ, proposta por SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL - SINPRO/DF.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____ C.E.P: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO:

- 1- CÓPIA DO RG
- 2- CÓPIA DO CPF
- 3- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 4- CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O
NÚMERO DO PIS/PASEP

NO CASO DO(A) PROFESSOR(A) FALECIDO(A):

1. CERTIDÃO DE ÓBITO
2. TERMO INVENTARIANTE
3. CÓPIA DO RG E CPF DE TODOS OS HERDEIROS
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS HERDEIROS
5. CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA
O NÚMERO DO PIS/PASEP DO(A)
PROFESSOR(A)FALECIDO(A)

DECLARAÇÃO

Nome: _____,
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____,
profissão: _____, RG: _____.
Expedida: _____ CPF: _____,
Endereço: _____
_____.

Declara para todos os fins de direito que se enquadra nos moldes de juridicamente pobre, em conformidade com a Lei nº 1.060/51 e art. 98 do Código de Processo Civil de 2015, não tendo condições de arcar com as despesas decorrentes de uma demanda judicial, sem prejuízo do sustento pessoal e de sua família, motivo pelo qual requer o benefício da gratuidade de justiça.

Brasília - DF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura